

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

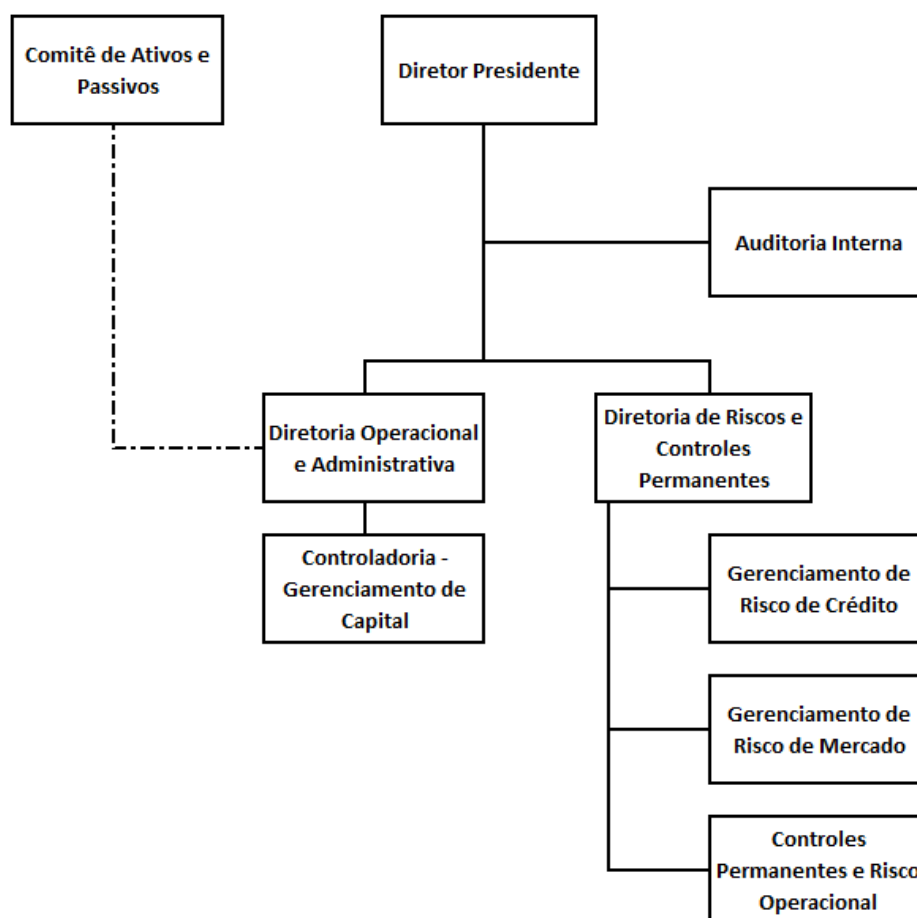
3º TRIMESTRE DE 2017

I INTRODUÇÃO / OBJETIVO

O principal objetivo desse documento é apresentar as informações do Conglomerado Crédit Agricole requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Circular nº 3.678 (31 de outubro de 2013), que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

A diretoria do Crédit Agricole Brasil responsabiliza-se pelas informações divulgadas neste relatório.

II ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E RISCOS



III GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Abrangência

O gerenciamento de capital compreende as seguintes atividades:

- a) Monitoramento e controle do capital com base nos limites mínimos regulatórios;
- b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, de acordo com os principais objetivos estratégicos, no horizonte de 3 anos.

Os dados serão disponibilizados abrangendo as informações do Conglomerado Financeiro, que considera instituições relacionadas abaixo, porém, os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas integrantes do Conglomerado Prudencial também são considerados.

Banco Crédit Agricole Brasil SA
CA Indosuez Wealth (Brasil) S.A. DTVM
ITU Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantis Auto Peças
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Global TR

O Banco Crédit Agricole é a entidade responsável pelo gerenciamento de capital do conglomerado e pela avaliação de possíveis impactos no capital de cada entidade, provenientes dos respectivos riscos e planos estratégicos.

Capital Regulamentar

Conforme disposto na Resolução 4.193 do Conselho Monetário Nacional, o capital regulamentar destinado à cobertura de riscos é obtido através da apuração do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA).

$$RWA = RWACPAD + RWACAM + RWACOM + RWAACS + RWAJUR1 + RWAJUR2 + RWAJUR3 + RWAJUR4 + RWAOPAD + RWARBAN$$

Sendo,

RWACPAD: parcela dos ativos ponderados pelos riscos relativos às exposições ao risco de crédito.

RWACAM: relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

RWACOM: relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e

RWAACS: relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAPJUR1: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWAPJUR2: relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAPJUR3: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAPJUR4: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAOPAD: parcela dos ativos ponderados pelos riscos relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional.

A parcela RBAN contempla as posições classificadas na carteira de não-negociação (*banking*). O risco desta parcela é calculado e monitorado mensalmente para prevenção de choques adversos que possam resultar em perdas financeiras através de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção *holding period* de 1 ano e janela de observação de 5 anos.

IV ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultante da contraparte não ter capacidade para cumprir os compromissos financeiros assumidos com o Banco Credit Agricole Brasil, incluindo:

- a) A liquidação de empréstimos concedidos;
- b) A liquidação de eventuais desembolsos para honrar avais, fianças e garantias, em nome da contraparte, concedidas pelo Banco Credit Agricole Brasil a terceiros;
- c) A liquidação de obrigações de instrumentos financeiros derivativos.

As perdas resultantes de risco de crédito podem ser mitigadas por:

- a) Dimensionamento de limites de crédito compatível com a capacidade financeira da contraparte;
- b) Limitação de concentração por grupo econômico;
- c) Limitação de concentração por setor de atividade;
- d) Limitação de prazo;
- e) Limitação de operações em determinadas moedas;
- f) Garantias reais, avais ou fianças de terceiros, oferecidas pela contraparte.

Principais fatores de risco de crédito são:

- a) Situação econômico-financeira individual da contraparte ou do grupo econômico a qual esta contraparte pertence, com base em seu grau de endividamento e liquidez, capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa;
- b) Controle acionário e administração da contraparte;
- c) Setor de atividade econômica;
- d) Condições macroeconômicas (taxas juros, câmbio, inflação, etc.);
- e) Em especial para contrapartes estrangeiras, ações realizadas pelo país onde esteja localizada a contraparte, tanto quanto a possibilidade de entraves na transferência e conversão cambial dos valores recebidos.

Principais Atribuições

A missão da Área de Risco de Crédito é a avaliação Independente e Gerenciamento Contínuo do Risco de Crédito, com foco em manter a qualidade da carteira de crédito do Banco Credit Agricole Brasil em nível compatível com o apetite de risco considerado aceitável pela administração da instituição, em conformidade com as normas internacionais do Grupo Crédit Agricole e com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.

As responsabilidades da área de Risco de Crédito estão voltadas para:

- a) Análise (Identificação, Mensuração, Avaliação e Classificação);
- b) Recomendação;
- c) Controle;
- d) Monitoramento e mitigação de riscos de crédito associados às operações financeiras.

Estrutura

1. Estrutura Organizacional compatível com natureza e complexidade das operações:

- Área de Risco de Crédito totalmente segregada da Área Comercial e da Área de Produtos,
- Atividades de risco de crédito segregadas: Análise e Recomendação x Controle Operacional de limites de crédito,
- Avaliação do impacto em risco de crédito relacionado ao lançamento de novos produtos,

2. Opinião Independente da Área de Risco de Crédito:

- Análise considera tanto o risco de crédito intrínseco do cliente como da estrutura da operação (produto, prazo, garantias),
- Abordagem detalhada dos fatores de risco, incluindo análise de setores econômicos e projeções de fluxo de caixa,
- Modelos, ferramentas e sistemas próprios de Identificação, Avaliação e Classificação dos riscos de crédito (*rating*),

3. Processo Decisório baseado em Comitês de Crédito:

- Alçadas pessoais concedidas aos membros permanentes do Comitê de Crédito,
- Os pedidos de crédito fora da alçada local são recomendados para alçadas competentes junto à Matriz do Credit Agricole,

4. Gerenciamento Contínuo do Risco de Crédito:

De forma a identificar qualquer indício de deterioração da qualidade esperada da Carteira de Crédito e tomar medidas preventivas, destacando-se as atividades:

- análise periódica da situação econômico-financeira dos clientes:
- Reuniões Mensais de Alerta de Risco de Crédito para identificar clientes com sinais de potencial deterioração de situação econômico-financeira,
- Relatórios Trimestrais da Carteira de Crédito, monitorando em especial a evolução da classificação de risco (*rating*) dos clientes, os níveis de concentração por grupo econômico e por setor de atividade, o prazo das operações, os tipos de produtos;
- Revisão Anual da Carteira de Crédito, verificando a conformidade com a Estratégia de Risco definida para o país,
- Atualizações regulares dos procedimentos de risco de crédito, em conformidade com políticas internas do CACIB e regulamentação do Banco Central do Brasil.

2 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultante das flutuações nos valores de mercado das posições detidas pelo CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.

Cabe a área de Risco de Mercado a gestão, identificação, registro, mensuração, monitoramento, consolidação e controle da exposição de risco de mercado resultantes destas posições de forma independente e autônoma em relação às áreas de negócio a fim de assegurar um adequado controle de risco.

Gestão de Limites

A gestão de risco de mercado é basicamente exercida através do estabelecimento de limites para cada atividade dentro da estratégia global do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Os limites são geridos através dos seguintes procedimentos:

- a) Propostas e recomendações de novos limites ou enquadramentos dos já existentes;
- b) Aprovações das propostas nas devidas instâncias de decisões;
- c) Obediências aos limites estabelecidos;
- d) Monitoramento e aplicação de medidas corretivas, se necessário.

Estrutura de Limites

Existem diversos indicadores que quantificam as diferentes exposições do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL ao risco de mercado e que, adicionalmente, garantem objetividade ao processo de controle.

Os limites do CRÉDIT AGRICOLE estão focados no *Value-at-Risk* e organizados ao redor de 2 (dois) indicadores:

- a) Quantitativo: Inclui o *value-at-risk*, cenários específicos de *stress-test* e indicadores adicionais como, por exemplo, o *stop-loss*;
- b) Qualitativo: Complementa o limite quantitativo, especificando com maior precisão a lista de produtos autorizados, as moedas permitidas, o vencimento máximo, mercados autorizados, etc.

Existe ainda, um indicador adicional de nível de alerta de perdas que deve ser incluído em todas as atividades. Limites de volumes transacionados e valores *notionals* também podem ser especificados.

Value-at-Risk ou VaR: O VaR corresponde à perda máxima potencial no valor das posições detidas, resultante de uma evolução desfavorável dos mercados e dos preços em um determinado horizonte temporal (*holding period*).

Sensibilidade: Este indicador mensura o efeito financeiro na carteira devido à aplicação de choques nas curvas de mercado e nos preços por fator de risco.

Moedas Autorizadas: Este limite define as moedas autorizadas a serem negociadas ou indexar operações pela carteira própria da Tesouraria.

Produtos Autorizados: Este limite define os produtos autorizados a serem negociados pela carteira própria da Tesouraria.

Limite de Prazo: Prazo máximo de vencimento autorizado para as posições de carteira da Tesouraria.

Alerta de Perda: Os alertas de perdas existem para evitar o excessivo acúmulo de perdas numa determinada carteira para um dado período.

Limite de Posição Cambial: Este limite é calculado pela soma da posição líquida de câmbio em cada uma das moedas autorizadas.

Limite de Nominal: Este limite define a posição nominal máxima para determinado produto autorizado.

Estabelecimento de Limites

O estabelecimento e a revisão de limites são determinados para cada linha de negócios de acordo com o tipo de produto e a estratégia de negócio. Os limites de risco visam controlar o “apetite” de risco das áreas de negócios perante as exposições ao risco de mercado do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Os limites também são estabelecidos por carteira e visam atender aos critérios de Trading (negociação) e Banking (não negociação).

Os fatores relevantes aos processos de aprovação de limites são:

Revisão da Situação dos Negócios: Avaliação das necessidades de limites frente às perspectivas futuras de negócios junto à clientela e às estratégias operacionais do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Identificação das Fontes de Risco: No caso de limites para novos instrumentos, devem ser realizados estudos técnicos para determinar os modelos financeiros necessários para a sua precificação, assim como os seus fatores primários de risco.

Identificação dos Sistemas de Monitoramento das Posições: Os métodos de controle do limite proposto devem ser desenvolvidos e implementados nos sistemas de risco antes deste entrar em vigor, visando seu acompanhamento diário.

Compatibilidade da Estrutura de Controles dos Limites com a Estrutura de Apuração de Resultados: Os limites propostos devem estar adequados à estrutura de apuração de resultados. O perímetro de abrangência dos limites deve espelhar o modelo de controle definido, respeitando as estruturas de gestão implementadas.

Análise do Histórico de Utilização de Limites: Os valores de limite solicitados devem respeitar o seu histórico de utilização. Esta medida visa evitar sub ou superdimensionamento de limites, com alocação desnecessária ou insuficiente de risco entre as unidades do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Os processos de aprovação de limites ocorrem de maneira bastante criteriosa, percorrendo diversas instâncias da estrutura hierárquica do grupo de gestão de risco global do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Os limites não possuem uma data de validade, porém estão sujeitos a uma revisão anual e devem ser submetidos ao Comitê de Risco de Mercado.

Cabe à área de Risco de Mercado a organização do Comitê de Risco de Mercado e do Comitê de Precificação conforme segue:

Comitê de Risco de Mercado: é organizado mensalmente. O comitê tem como finalidade o acompanhamento do risco das áreas de negócios no Brasil. Pode ser encontrada de forma mais detalhada a descrição do comitê na diretiva Comitê de Risco de Mercado.

Comitê de Precificação: é organizado trimestralmente. O comitê tem como finalidade analisar, rever e aprovar a precificação de ativos marcados a mercado (MtM) incluindo a fonte de dados (Bloomberg, BM&FBovespa, Reuters, etc.) e modelos utilizados de todas as linhas de negócios do mercado de capitais. O Comitê de Precificação também tem como finalidade aprovar a política e os valores de reserva de resultado gerencial.

Eventualmente, alguns limites podem ser temporariamente alterados em função de transações específicas os quais devem ser examinadas com antecedência pela área de risco de mercado e submetidos à aprovação pela área de risco de mercado em Nova York.

Monitoramento

Os resultados apresentados pela mensuração de risco de mercado, a metodologia adotada e as estratégias que as mitigam são monitoradas de forma a garantir que os riscos sejam devidamente conhecidos, avaliados e reportados de forma adequada.

As apurações do VaR e do resultado são realizadas diariamente através de sistemas globais. Os parâmetros para o cálculo do VaR são definidos da seguinte forma:

- a) O modelo utilizado é a simulação histórica;
- b) A máxima perda é definida com um nível percentual de confiabilidade estatística de 99%, e;
- c) A janela de dados é de 01 ano, ou seja, a distribuição de probabilidades considerada assume que os retornos dos diversos fatores de risco reflete a distribuição observada durante os últimos 261 dias de observação.

Qualquer nova expectativa de cenário ou a ocorrência de um fato material é reportada à alta administração local e a diversas instâncias do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Stress Testing: Os métodos estatísticos utilizados diariamente no cálculo do risco de mercado refletem os mais prováveis movimentos de mercado. Entretanto, além de calcular as perdas potenciais sob condições normais e prováveis de mercado, é importante considerar movimentos extremamente adversos dos mercados e seus impactos no resultado das carteiras do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.

Os cenários de stress utilizados para mensuração do impacto nas carteiras são aqueles que ocorreram em certos períodos históricos de condições extremas de mercado e também cenários hipotéticos de extrema variação. Os testes de *stress* são aplicados semanalmente às carteiras para quantificar perdas potenciais e para obterem-se medidas de como seria o resultado do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL diante de tais cenários extremamente adversos.

Back-testing: Comparativo entre os riscos aferidos pela aplicação do método *VaR* e os resultados obtidos de fato baseados nos movimentos reais do mercado. Seu objetivo é verificar a calibração do risco *VaR* calculado diariamente. O teste de aderência, de periodicidade semanal, deve assegurar que o modelo *VaR* adotado pelo CRÉDIT AGRICOLE BRASIL reflete adequadamente a exposição ao risco de mercado das carteiras com um nível de confiabilidade de 99%. Não se confirmando a expectativa dos 99% de confiabilidade, é necessário rever a metodologia de cálculo do *VaR*.

Relatórios: Os relatórios de risco de mercado e resultados contêm informações relevantes sobre as posições próprias, divididas por carteira e grupo de produtos. Estes relatórios são produzidos e analisados pela área de risco de mercado, sendo enviados diariamente para todas as instâncias envolvidas no gerenciamento de risco do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL, CRÉDIT AGRICOLE Américas e o Grupo CRÉDIT AGRICOLE na França.

Controle Corporativo

As exposições apuradas são comparadas contra os limites estabelecidos e qualquer desvio é imediatamente comunicado a todas as instâncias envolvidas.

As diretrizes para o controle são simples e funcionais:

Diariamente: A área de risco de mercado deve acompanhar a utilização dos limites por todas as linhas de negócios, de acordo com a metodologia definida pelo Crédit Agricole França para a aferição e a gestão de resultados e risco de mercado.

Imediatamente: A área de risco de mercado deve reportar e explicar quaisquer excessos de utilização dos limites aos membros do Comitê de Riscos de Mercado e ao Crédit Agricole Americas.

Os relatórios rotineiros devem ser enviados obrigatoriamente para:

- a) CRÉDIT AGRICOLE Brasil – SCO.
- b) CRÉDIT AGRICOLE Brasil – Riscos e Controles Permanentes.
- c) CRÉDIT AGRICOLE Brasil – Mercado de Capitais
- d) CRÉDIT AGRICOLE Americas - *Market Risk*.
- e) CRÉDIT AGRICOLE Americas - *Capital Markets*

Caso seja necessário, a lista acima pode ser alterada de acordo com as necessidades do banco.

Se houver um excesso de utilização de limites, as instâncias acima devem ser imediatamente comunicadas.

3 RISCO DE LIQUIDEZ

O Crédit Agricole possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez no Brasil integrada com a estrutura mundial do Grupo, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária às entidades no Brasil, para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios, sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na venda de ativos.

O risco de liquidez é definido como sendo:

- a) A possibilidade de alguma das instituições do conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de alguma das instituições do conglomerado não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Principais Atribuições

- a) Definição e aprovação de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez;
- b) Definição e aprovação dos limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis estabelecidos nas políticas e no planejamento estratégico;
- c) Estabelecimento de processos para identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de liquidez de cada empresa do conglomerado;
- d) Definição e aprovação de políticas e estratégias de captação;
- e) Elaboração de plano de contingência de liquidez para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- f) Revisão das políticas, estratégias e limites através da realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e longo prazo, idiossincráticos e sistêmicos;
- g) Avaliação do risco de liquidez na aprovação de novos produtos e novas atividades;
- h) Informar à diretoria do conglomerado sobre o risco de liquidez através de relatórios gerenciais tempestivos e periódicos;
- i) Atender às requisições de informações dos órgãos reguladores sobre a liquidez do conglomerado.

Responsabilidades

Diretor Presidente:

- a) Definir o plano estratégico;

Diretoria Operacional e Administrativa:

- a) Propor políticas para o gerenciamento do risco de liquidez a serem submetidas para aprovação do Comitê de Ativos e Passivos e implementá-las quando aprovadas;
- b) Elaboração dos relatórios mensais de monitoramento do Risco de Liquidez e verificação dos limites;
- c) Definir, juntamente com a Diretoria de Mercado de Capitais, o plano de contingência de liquidez;
- d) Gerenciar a utilização dos recursos de médio e longo prazo;
- e) Controlar e avaliar a liquidez necessária para manter as atividades das empresas do conglomerado.

Diretoria de Riscos e Controles Permanentes:

- a) Projeção diária dos fluxos de caixa, de acordo com as definições do cenário padrão e cenários de estresse;
- b) Divulgação diária das projeções do fluxo de caixa.

Diretoria de Mercado de Capitais:

- a) Gerenciar a liquidez disponível para atender às necessidades das demais áreas de negócios, sem extrapolar os limites operacionais e gerenciais;
- b) Captação de recursos para atender necessidades de curto prazo;
- c) Elaboração, juntamente com a Diretoria Operacional e Administrativa, do plano de contingência de liquidez.

Auditoria Interna:

- a) Revisões regulares dos processos e instrumentos de gerenciamento de risco de liquidez com base nas políticas internas;
- b) Elaboração de relatório de anomalias e sugestão de melhorias.

Comitê de Ativos e Passivos:

- a) Aprovação das políticas e estratégias de gerenciamento de risco de liquidez;
- b) Acompanhar a execução do plano de contingência quando acionado e tomar decisões corretivas, se necessário.

Metodologia

O risco de liquidez é monitorado através da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez disponível (Colchão de Liquidez) e por índices de liquidez imediata.

Fluxo de Caixa – projeção para, pelo menos, os próximos 90 (noventa) dias, demonstrando em cada dia o fluxo de caixa esperado e o fluxo de caixa acumulado até o dia. O fluxo de caixa das operações financeiras é projetado diariamente e os demais fluxos mensalmente, computados no primeiro dia útil do mês. Os Ativos Líquidos são considerados como liquidez disponível em 1 dia útil.

Índice de Liquidez - representa a proporção de ativos líquidos disponíveis em relação às obrigações.

Limites

Os limites de liquidez aprovados pelo Comitê de Ativos e Passivos determinam o nível mínimo da liquidez que a instituição deve manter diariamente e em determinados prazos da projeção de fluxo de caixa futuro.

A definição dos limites leva em conta a capacidade de cada instituição para captar recursos no mercado e o volume das suas operações.

Teste de Estresse

O teste de estresse leva em conta os fatores que podem impactar negativamente o fluxo de caixa das operações existentes, tais como: liquidação antecipada de passivos e eventos derivados do risco de crédito (atrasos na liquidação de ativos, inadimplência e execução de garantias dadas).

Estratégias de Captação

O Conglomerado Crédit Agricole possui estratégias de captação que levam em consideração prazos médios e concentrações que devem sempre respeitar os limites estabelecidos para o risco de liquidez.

As estratégias levam em consideração novos produtos, novas estruturas ou alteração dos produtos e estruturas existentes, avaliando o seu devido impacto na liquidez da instituição, bem como a adequação dos processos de monitoramento do risco de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) visa definir os procedimentos para manter a liquidez necessária para honrar eficientemente as obrigações das entidades do conglomerado quando devidas e sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez causados por fatores internos ou externos.

O PCL compreende:

- a) Identificação da situação de estresse de liquidez;
- b) Acionamento do plano de contingência;
- c) Medidas de recuperação da liquidez.

4 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou, ainda, proveniente de eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional.

As atividades sujeitas a riscos operacionais também englobam:

- a) Risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
- b) Sistemas de processamento eletrônico de dados.
- c) Gerenciamento de riscos.
- d) Descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações das entidades auditadas por auditores independentes.

Mapeamento de Risco Operacional

O exercício anual de mapeamento de risco operacional, envolvendo todas as áreas do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL, disponibiliza uma visão abrangente da instituição e permite que a Diretoria esteja atenta aos pontos de maior vulnerabilidade e possa aplicar um gerenciamento diferenciado para cada um deles, se necessário. Os processos são analisados, seus principais riscos classificados e agrupados nas seguintes categorias:

Fraude interna: ações de caráter doloso de colaborador da instituição ou com a sua participação indireta.

Fraude externa: ações de caráter doloso praticados por terceiros.

Recursos Humanos: demandas trabalhistas, segurança deficiente do local de trabalho, medicina do trabalho, etc.

Relações Comerciais: práticas inadequadas nas relações comerciais com os clientes, oferecimento de produtos e serviços, ou com fornecedores e prestadores de serviços.

Eventos Externos: danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, ou que acarretem na interrupção das atividades da instituição, ocasionados por desastres naturais ou eventos externos.

Tecnologia da Informação: falhas em sistemas que acarretem interrupções das atividades ou perdas de dados.

Execução: falhas na execução, cumprimentos de prazo e gerenciamento nas atividades da instituição.

Todo o risco detectado deve estar coberto por um ou mais controle que o mitigue, denominado **CONTROLE PERMANENTE**.

O mapeamento de risco operacional deve ser documentado e validado junto ao Comitê de Controles Internos e reportado ao Grupo CRÉDIT AGRICOLE. Sua sistematização abrange:

- a) Mapeamento de todos os domínios e processos.
- b) Identificação dos riscos e dos controles implementados que os mitiguem.
- c) Avaliação da situação atual e implementação de controles adicionais, caso seja necessário (descrição, definição do objetivo e frequência, execução).

Permanent Control & Operational Risk também considera no mapeamento de risco operacional os seguintes fatores:

- a) Histórico das perdas operacionais.
- b) Incidentes relevantes.
- c) Recomendações de missões de auditorias.
- d) Alterações no ambiente, tais como: aumento de volumes, novos produtos, alterações produzidas por fatores externos, etc.

Controles Permanentes

Conforme decisão do Grupo CRÉDIT AGRICOLE, *Permanent Control and Operational Risk* é responsável pela consolidação e reporte dos resultados obtidos pelas áreas que executam relevantes controles permanentes, principalmente os de Nível 2.1 e 2.2.

Existem 3 níveis de controles, conhecidos localmente como Linhas de Defesa. Estes controles estão descritos no mapeamento de risco operacional.

Controles de Nível 1: estes controles são executados por colaboradores na origem da transação, colaboradores operacionais ou sistemas de processamento automatizados.

Controles de Nível 2: Os controles de Nível 2.1 são executados por colaboradores diferentes daqueles que originalmente iniciaram a transação, após a execução do negócio (que podem também possuir responsabilidades operacionais). Os controles de Nível 2.2 são executados por colaboradores exclusivamente dedicados às funções de controles permanentes especializados e sem a habilidade de assumir qualquer compromisso envolvendo um risco.

Controles de Nível 3: Referem-se aos controles períodos e são executados por colaboradores integrantes de missões de auditoria.

Os “controles permanentes” são definidos como um conjunto formalizado de procedimentos e práticas que garantem que os riscos aos quais o CRÉDIT AGRICOLE BRASIL encontra-se exposto estão identificados, quantificados, controlados e monitorados em linha com o apetite do risco definido pelo Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Permanent Control & Operational Risk é responsável pela implementação de um sistema de supervisão e documentação que demonstre que os controles permanentes estão sendo devidamente executados, portanto alinhados com os níveis de exposição que o CRÉDIT AGRICOLE BRASIL está autorizado a tomar.

Permanent Control and Operational Risk deve detectar e alertar a alta direção a respeito de eventuais riscos operacionais que possam ocasionar interrupções na execução e entrega dos

resultados dos controles permanentes executados pelas áreas envolvidas.

Os controles permanentes que cobrem riscos significativos são considerados CONTROLES CHAVES e seus resultados devem ser consolidados em um painel de indicadores (dashboard) apresentado e discutido durante as reuniões do Comitê de Controles Permanentes e Comitê de Controles Internos.

Um plano de ação deve ser instituído caso um controle permanente apresente regularmente diferenças, anomalias, violações de regras, etc.

Coleta de Perdas Operacionais e Incidentes

O evento acionador do processo de análise de uma anomalia é a constatação do funcionamento inadequado ou falha cometida por um operador no processo em que trabalha ou ainda em um processo em que é usuário (processo de “ferramenta”).

Entende-se por “funcionamento inadequado”, o comportamento de um processo ao não cumprir os requisitos especificados em sua documentação. Pode haver uma quebra na cadeia de eventos que compõe processo, a produção de informações falsas, etc... O funcionamento inadequado de um processo pode resultar em um impacto financeiro.

As perdas associadas ao risco operacional são documentadas, armazenadas e organizadas no sistema corporativo global Olimpia. Este processo visa:

- a) Quantificação dos riscos operacionais, que é um dos elementos do relatório anual de risco operacional submetido à apreciação da Diretoria do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.
- b) Avaliação do sistema de prevenção aos riscos operacionais e de seus componentes, priorizando as ações corretivas e definindo as estratégias a serem adotadas.
- c) Fornecimento de dados adequados para a Matriz para ajuste das políticas de redução de riscos.

As perdas operacionais de valores significativos são consideradas incidentes relevantes. Suas causas são obrigatoriamente investigadas, identificadas e remediadas através de um plano de ação contemplando as medidas necessárias para evitar sua recorrência, cuja implementação é monitorada pela Diretoria do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.

Todas as anomalias e perdas operacionais relevantes são analisadas conforme os critérios estabelecidos pela Matriz, que irão classificá-las como incidentes ou não. Incidentes são declarados no sistema corporativo global Olimpia, onde diversas áreas do Grupo CRÉDIT AGRICOLE são notificadas e a evolução das medidas corretiva é acompanhada.

Plano de Continuidade de Negócios

O CRÉDIT AGRICOLE BRASIL, preocupado em reduzir os riscos operacionais, implementou o Plano de Continuidade dos Negócios para assegurar medidas de contingência para que não ocorra a interrupção dos negócios.

A área de Segurança da Informação é responsável pela gestão do Plano de Continuidade de Negócios e pela coordenação dos testes necessários para assegurar a rápida recuperação das atividades diante de possíveis eventos adversos.

Serviços Importantes Terceirizados

Os serviços terceirizados considerados importantes estão sujeitos a um acompanhamento especial.

- Contrato de prestação de serviços deve conter 8 cláusulas obrigatórias.
- Todo o serviço terceirizado importante deve ter um Gerente da Atividade.

- O Gerente da Atividade deve produzir um relatório semestral com a avaliação do provedor e dos serviços prestados.
- Existe um acompanhamento adicional da Segurança da Informação sobre os Planos de Contingência destes provedores.

Plano de Ações Global e Instâncias de Governança

Permanent Control & Operational Risk e os *Local Permanent Control Representatives* são responsáveis pelos documentos a serem reportados às instâncias de governança. Estes documentos devem propor melhorias que ao serem aprovadas farão parte de um Plano de Ações Global, cuja evolução e implementação serão acompanhadas pela Diretoria do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL via Comitê de Controles Permanentes e Comitê de Controles Internos. Este plano é elaborado em conjunto com as unidades operacionais, integrando recomendações feitas pelas auditorias interna e externa, assim como as medidas corretivas necessárias, identificadas na forma de incidentes significativos ou durante a revisão anual do mapeamento de risco operacional.

Comitê de Controles Permanentes: A missão deste comitê é o de assegurar a coerência, eficácia e exaustiva necessidade da existência de controles permanentes em todas as linhas de negócios e processos da instituição para cobertura dos diversos riscos. Neste fórum são debatidos os eventos significativos, as dificuldades encontradas, sugestões de melhoria e os novos planos de ações ou aqueles em andamento, com o objetivo de implementar soluções integradas e abrangentes, que reforcem os componentes de controles sobre os diversos riscos inerentes às atividades da instituição.

Comitê de Controles Internos: A missão deste comitê é debater e decidir sobre as melhorias a serem implementadas no sistema de controles internos do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL. Um resumo dos principais fatos discutidos na reunião do Comitê de Controles Permanentes é submetido ao Comitê de Controles Internos, constituído pela alta administração do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.

V ASPECTOS QUANTITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial do Conglomerado Financeiro Crédit Agricole Brasil no final de cada trimestre de 2017 e 2016 e, 31 de dezembro de 2015:

	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015
ATIVO	19.811.555	10.911.451	12.810.322	10.472.066	11.349.734	10.279.384	10.286.553	9.891.170
Disponibilidades	58.314	42.804	115.934	33.206	53.842	12.627	42.491	17.260
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.942.892	2.324.230	2.913.567	2.257.058	2.459.086	2.495.591	1.720.526	2.002.441
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.414.051	996.766	1.307.823	1.393.892	1.281.208	1.577.497	1.626.349	1.051.658
Relações Interfinanceiras	238	230	234	192	285	221	235	285
Operações de crédito	660.578	688.737	426.765	425.477	463.748	677.019	695.571	429.399
Carteira de câmbio	14.186.664	6.282.437	7.373.818	5.819.829	6.987.815	5.406.224	6.064.491	6.203.919
Outros créditos	524.371	552.801	647.720	517.355	77.674	82.990	112.153	163.346
Outros valores e bens	2.042	1.024	1.673	2.087	3.105	4.154	1.416	706
Investimentos	18.461	18.502	18.626	18.545	18.216	18.057	18.082	18.141
Imobilizado de Uso	3.261	3.153	3.310	3.488	3.736	3.900	4.050	2.741
Intangível	682	767	851	936	1.020	1.105	1.189	1.274
PASSIVO	19.798.658	10.911.451	12.810.322	10.472.066	11.349.734	10.279.384	10.286.553	9.891.170
Depósitos	140.480	594.236	856.373	945.605	537.577	495.324	502.950	574.507
Recursos de aceites e emissão de títulos	743.969	713.837	726.603	467.220	610.229	1.127.942	1.050.003	1.029.689
Relações Interfinanceiras	0	10	0	0	0	0	0	0
Relações interdependências	5.130	6.873	689	1.835	8.153	7.649	8.205	1.697
Obrigações por empréstimos e repasses	3.101.722	1.831.314	2.370.878	1.951.350	2.221.424	2.338.507	2.255.734	2.575.077
Instrumentos financeiros derivativos	264.023	282.565	343.363	253.631	266.932	492.691	393.128	361.735
Carteira de câmbio	13.502.741	5.571.966	6.734.289	5.250.483	6.177.491	4.306.236	4.640.809	4.406.739
Câmbio vendido a liquidar	5.792.605	2.535.942	2.687.806	2.067.128	2.414.659	1.472.463	1.873.581	1.960.424
Obrigações por compra de câmbio	8.374.627	3.682.126	4.773.085	3.947.069	4.800.559	4.280.540	4.232.476	4.030.659
(-) Adiantamento de contrato de câmbio	-664.491	-646.103	-726.602	-763.714	-1.037.727	-1.446.767	-1.465.248	-1.584.345
Outras obrigações	1.164.185	1.072.557	944.866	766.925	681.253	678.506	606.171	139.958
Resultados de exercícios futuros	729	754	570	720	781	734	467	499
Patrimônio líquido	875.679	837.340	832.691	834.296	845.895	831.796	829.085	801.269
Capital social	827.035	816.847	816.826	814.093	684.495	684.495	684.495	684.495
Reserva de lucros	142.492	132.331	132.331	129.551	129.551	109.448	109.448	68.074
Ajustes a valor de mercado	-102.312	-114.908	-114.908	-111.801	17.750	29.161	29.163	35.335
Lucros ou Prejuízos Acumulados	8.464	3.071	-1.558	2.452	14.099	8.692	5.979	13.365
COMPROMISSOS E GARANTIAS PRESTADAS	551.866	529.367	561.391	576.727	694.396	701.414	701.414	701.414
Coobrigações e riscos - Garantias prestadas	482.023	465.746	466.991	474.447	583.990	590.287	590.287	590.287
Compromissos - Limites de crédito não utilizados	69.842	63.621	94.400	102.280	110.407	111.127	111.127	111.127

2 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O Crédit Agricole Brasil apura mensalmente o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), por tipo de risco e o confronto com o Patrimônio de Referência (PR) com o objetivo de verificar a sua adequação frente à parcela de capital requerida. Abaixo apresentamos informações relativas ao Patrimônio de Referência:

	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	31/12/2014	30/06/2014	31/12/2013
RISCO DE MERCADO / Market Risk											
RWACAM Parcela exigida para cobertura de Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial	101.331.892	29.803.243	46.153.514	18.183.291	23.534.177	14.035.848	13.760.000	50.825.455	24.814.545	11.715.636	-
RWA _{EUR1} Prefixadas denominadas em real	144.021.622	41.113.514	30.378.378	23.858.228	31.736.709	45.500.759	30.816.810	28.143.545	33.018.182	72.790.909	31.589.545
RWA _{EUR2} Cupons de moedas estrangeiras	1.162.400.000	704.086.486	698.086.486	550.805.063	597.721.519	816.526.582	611.179.747	512.963.636	281.281.818	157.290.909	109.254.545
RWA _{EUR3} Cupom de índices de preços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RWA _{EUR4} Cupons de taxas de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RWA_{EUR4} Parcela exigida para cobertura das operações sujeitas a variação de taxas de juros	1.306.421.622	745.200.000	728.464.865	574.663.291	629.458.228	862.027.342	641.996.557	541.107.182	314.300.000	230.081.818	140.844.091
RWA_{ACS} Parcela exigida para cobertura das operações sujeitas a variação do preço de ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RWA_{COM} Parcela exigida para cobertura das operações sujeitas a variação do preço de commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.407.753.514	775.003.243	774.618.378	592.846.582	652.992.405	876.063.190	655.756.557	591.932.636	339.114.545	241.797.455	140.844.091
RISCO DE CRÉDITO / Credit Risk											
Fator de ponderação: 20%	108.794.393	118.160.825	131.630.661	102.684.084	79.547.835	2.490.160	8.453.950	3.394.371	39.081.826	44.698.687	32.775.077
Fator de ponderação: 50%	227.310.367	-	-	-	-	421.484.561	329.389.671	219.629.111	703.319.155	604.125.457	751.464.403
Fator de ponderação: 100%	4.134.453.725	3.990.166.865	4.282.383.075	4.155.082.821	3.740.565.119	4.411.471.119	4.932.532.012	5.155.568.526	3.148.179.310	2.851.884.264	2.168.805.167
Fator de ponderação: 250%	99.230.301	97.426.921	90.838.452	91.092.381	17.599.226	22.291.677	38.301.840	75.637.451	5.956.826	14.149.121	5.821.860
Fator de ponderação: 300%	-	100.456	-	-	-	-	-	-	7.365.405	5.301.726	17.788.612
Fator de ponderação: 909%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.267.448	18.701.969
RWACPAD Parcela exigível para cobertura do risco de crédito	4.569.788.786	4.205.855.067	4.504.852.188	4.348.859.285	3.837.712.179	4.857.737.518	5.308.677.473	5.454.229.459	3.903.902.522	3.540.426.702	2.995.357.088
TOTAL	4.569.788.786	4.205.855.067	4.504.852.188	4.348.859.285	3.837.712.179	4.857.737.518	5.308.677.473	5.454.229.459	3.903.902.522	3.540.426.702	2.995.357.088
RISCO DE OPERACIONAL / Operational Risk											
RWAOPAD Parcela exigível para cobertura do risco operacional	326.152.049	308.462.839	308.462.839	295.199.519	295.199.519	264.068.633	264.068.633	216.906.535	160.220.096	158.781.976	164.847.917
TOTAL	326.152.049	308.462.839	308.462.839	295.199.519	295.199.519	264.068.633	264.068.633	216.906.535	160.220.096	158.781.976	164.847.917
RWA (sem Rban)	6.303.694.348	5.289.321.149	5.587.933.405	5.236.905.386	4.785.904.103	5.997.869.340	6.228.502.662	6.263.068.630	4.403.237.164	3.941.006.132	3.301.049.096
RBAN											
RWA_{RBAN}	4.496.520	2.845.640	1.995.962	1.585.281	1.769.444	4.912.697	1.769.010	1.814.725	4.633.713	5.455.942	1.591.637
TOTAL	4.496.520	2.845.640	1.995.962	1.585.281	1.769.444	4.912.697	1.769.010	1.814.725	4.633.713	5.455.942	1.591.637
RWA (com Rban)	6.308.190.868	5.292.166.789	5.589.929.367	5.238.490.667	4.787.673.548	6.002.782.037	6.230.271.672	6.264.883.355	4.407.870.877	3.946.462.074	3.302.640.733

R\$

	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	31/12/2014	30/06/2014	31/12/2013
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1	834.953.433	826.394.772	814.587.296	816.311.451	827.532.687	810.720.487	787.168.776	801.553.974	784.948.374	791.721.383	792.890.387
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.684.000
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 + NÍVEL 2	834.953.433	826.394.772	814.587.296	816.311.451	827.532.687	810.720.487	787.168.776	801.553.974	784.948.374	791.721.383	797.574.387
Índice de Capital Principal - ICP	13,25%	15,62%	14,58%	15,59%	17,29%	13,52%	12,64%	12,80%	17,83%	20,09%	24,02%
Índice de Nível I - IN1	13,25%	15,62%	14,58%	15,59%	17,29%	13,50%	12,64%	12,80%	17,83%	20,09%	24,02%
Índice da Basileia	13,25%	15,62%	14,58%	15,59%	17,29%	13,50%	12,64%	12,80%	17,83%	20,09%	24,16%
PR para cobertura do risco da carteira de não negociação - RBAN	4.496.520	2.845.640	1.995.962	1.585.281	1.769.444	4.912.697	1.769.010	1.814.725	4.633.713	5.455.942	1.591.637
Índice da Basileia Amplo - IBA	13,16%	15,55%	14,53%	15,54%	17,23%	13,41%	12,61%	12,76%	17,66%	19,84%	24,06%

Onde:

ICP = $\frac{\text{Capital Principal}}{\text{RWA (sem RBAN)}}$

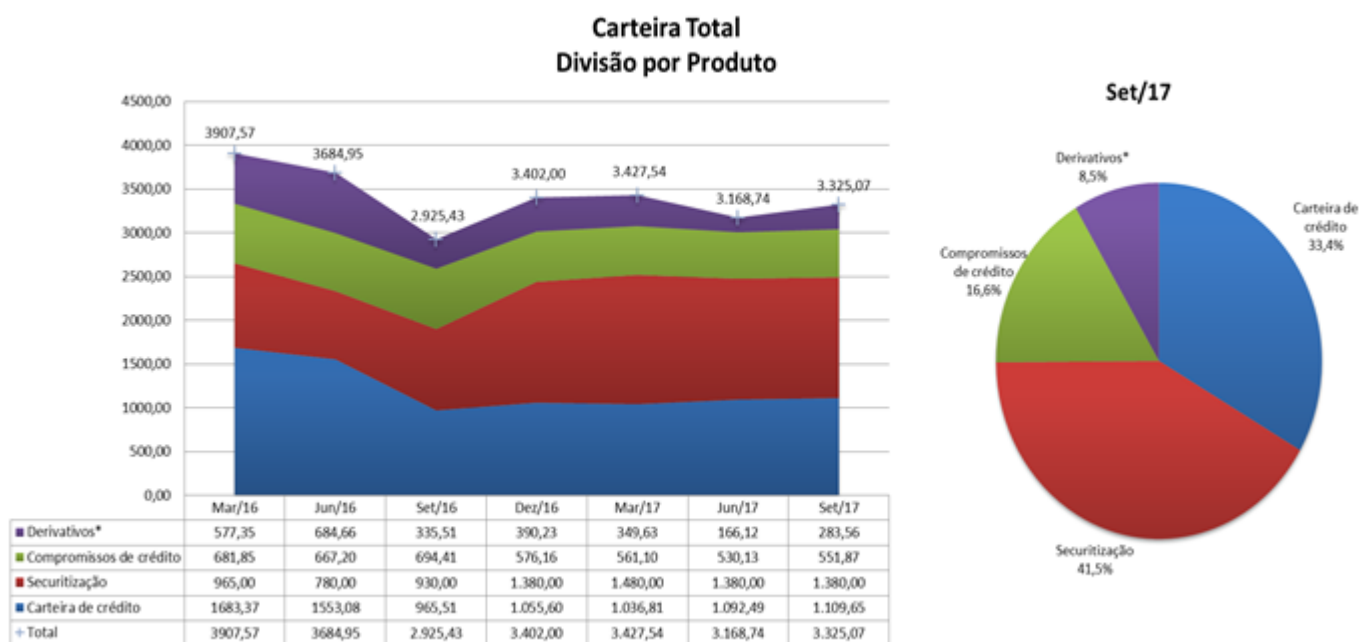
IN1 = $\frac{\text{Nível 1}}{\text{RWA (sem RBAN)}}$

IB = $\frac{\text{Patrimônio de Referência}}{\text{RWA (sem RBAN)}}$

IBA = $\frac{\text{Patrimônio de Referência}}{\text{RWA (com RBAN)}}$

3 INFORMAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de setembro de 2017, o total de exposição ao risco de crédito do Banco Crédito Agricole Brasil S.A. (“CA Brasil”) alcançou R\$ 3.325 milhões (5% maior que em 30 de junho de 2017), sendo R\$ 1.109 milhões (33,4% da carteira e 1,6% maior comparativamente ao trimestre anterior) correspondentes à Carteira de Crédito; R\$ 551 milhões (16,6% da carteira e 4,1% menor comparativamente ao trimestre anterior) de compromissos de crédito; R\$ 1.380 milhões (41,5% da carteira e sem variação em relação ao trimestre anterior) correspondentes à Securitização e R\$ 383 milhões (8,5% da carteira e 70% maior comparativamente ao trimestre anterior) de Derivativos.



* Derivativos corresponde ao valor de Marcação a Mercado

Carteira Total – Divisão por classificação de risco

Tradicionalmente, a maior parte das operações da Carteira de Crédito do CA Brasil é classificada como “AA”. Assim, em 30 de setembro de 2017:

- Carteira de Crédito: 100% das operações eram classificadas como “AA”;
- Compromissos de Crédito: 76% das operações eram classificadas como “AA”, 2% como “E” e 22% das operações eram classificados como “F”;
- Securitização: 100% das operações eram classificadas como “AA”;
- Derivativos: 100% das operações eram classificadas como “AA”.

Carteira Total – Divisão por vencimento

Historicamente, a maior parte das operações da Carteira de Crédito do CA Brasil é de curto prazo (vencimento até 360 dias). Assim em 30 de setembro de 2017:

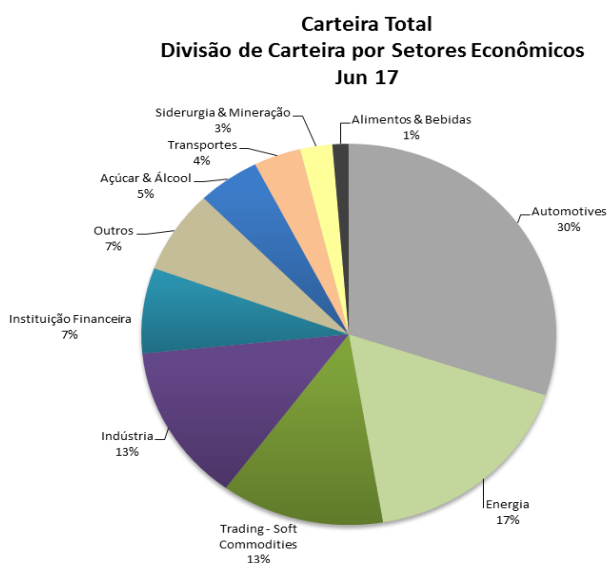
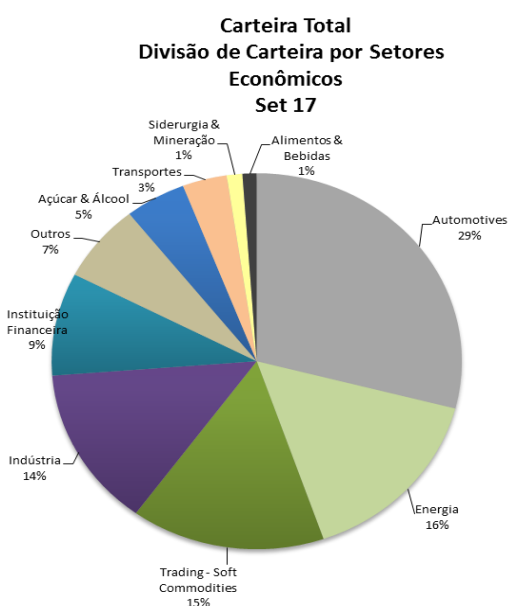
- Carteira de Crédito: 88% das operações eram até 01 (um) ano, 12% até 03 (três);
- Compromissos de Crédito: 91% das operações eram até 01 (um) ano, 6% até 03 (três) anos e 3% mais de 05 (cinco) anos;
- Securitização: 100% das operações eram até um ano;

d) Derivativos (em termo de Nocional): 88% das operações eram até 01 (um) ano e 12% até 03 (três) anos.

Carteira Total – Divisão por setor econômico

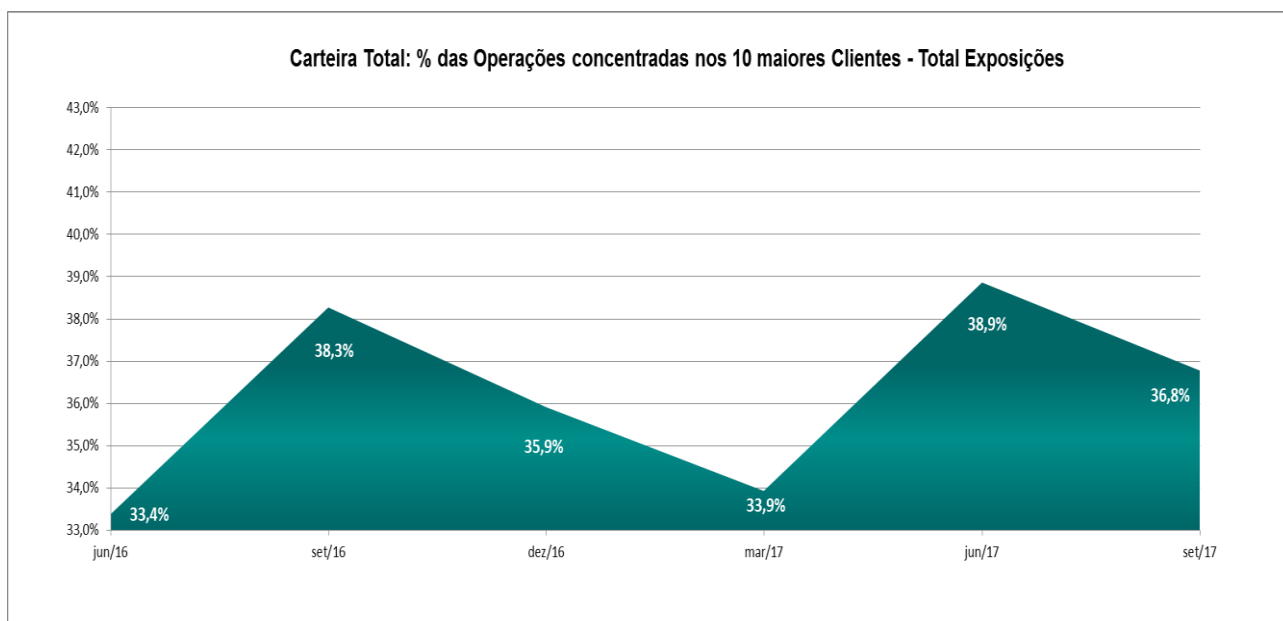
A exposição de crédito do CA Brasil tem apresentado diversificação adequada. Com relação à Carteira Total, a distributiva é a seguinte para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017, comparativamente a períodos anteriores.

Setores	Set-16	Repres.	Dez-16	Repres.	Mar-17	Repres.	Jun-17	Repres.	Set-17	Repres.
1 Automotives	R\$ 842,5	29%	R\$ 973,7	29%	R\$ 996,4	29%	R\$ 956,2	30%	R\$ 965,6	29%
2 Energia	R\$ 245,0	8%	R\$ 513,6	15%	R\$ 602,5	18%	R\$ 544,6	17%	R\$ 520,9	16%
4 Trading - Soft Commodities	R\$ 414,2	14%	R\$ 372,5	11%	R\$ 479,9	14%	R\$ 403,5	13%	R\$ 510,1	15%
3 Indústria	R\$ 564,7	19%	R\$ 514,1	15%	R\$ 471,8	14%	R\$ 421,6	13%	R\$ 456,7	14%
5 Instituição Financeira	R\$ 144,8	5%	R\$ 139,8	4%	R\$ 201,3	6%	R\$ 229,3	7%	R\$ 293,7	9%
6 Outros	R\$ 199,7	7%	R\$ 253,2	7%	R\$ 241,4	7%	R\$ 222,9	7%	R\$ 223,2	7%
7 Açúcar & Alcool	R\$ 30,3	1%	R\$ 143,1	4%	R\$ 151,6	4%	R\$ 154,4	5%	R\$ 159,9	5%
8 Transportes	R\$ 198,2	7%	R\$ 116,1	3%	R\$ 116,2	3%	R\$ 116,6	4%	R\$ 116,9	4%
9 Siderurgia & Mineração	R\$ 44,6	2%	R\$ 108,2	3%	R\$ 102,7	3%	R\$ 79,4	3%	R\$ 41,0	1%
10 Alimentos & Bebidas	R\$ 57,2	2%	R\$ 109,0	3%	R\$ 63,7	2%	R\$ 39,8	1%	R\$ 37,2	1%
11 Papel e Celulose	R\$ 26,9	1%	R\$ 0,7	0%	R\$ -	0%	R\$ 0,4	0%	R\$ -	0%
12 Carnes	R\$ 157,1	5%	R\$ 158,0	5%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total	R\$ 2.925,4	100%	R\$ 3.402,0	100%	R\$ 3.427,5	100%	R\$ 3.168,7	100%	R\$ 3.325,1	100%



Carteira Total – Participação dos 10 maiores Grupos Econômicos

Em 30 de setembro de 2017, a concentração nos dez maiores clientes representava 36,8% do total da Carteira de Crédito, e 38,9% no trimestre anterior.



Carteira Total – Divisão por moedas

Em 30 de setembro de 2017, as operações denominadas em BRL continuaram a representar maior percentual na carteira, seguidas pelas moedas USD e EUR.

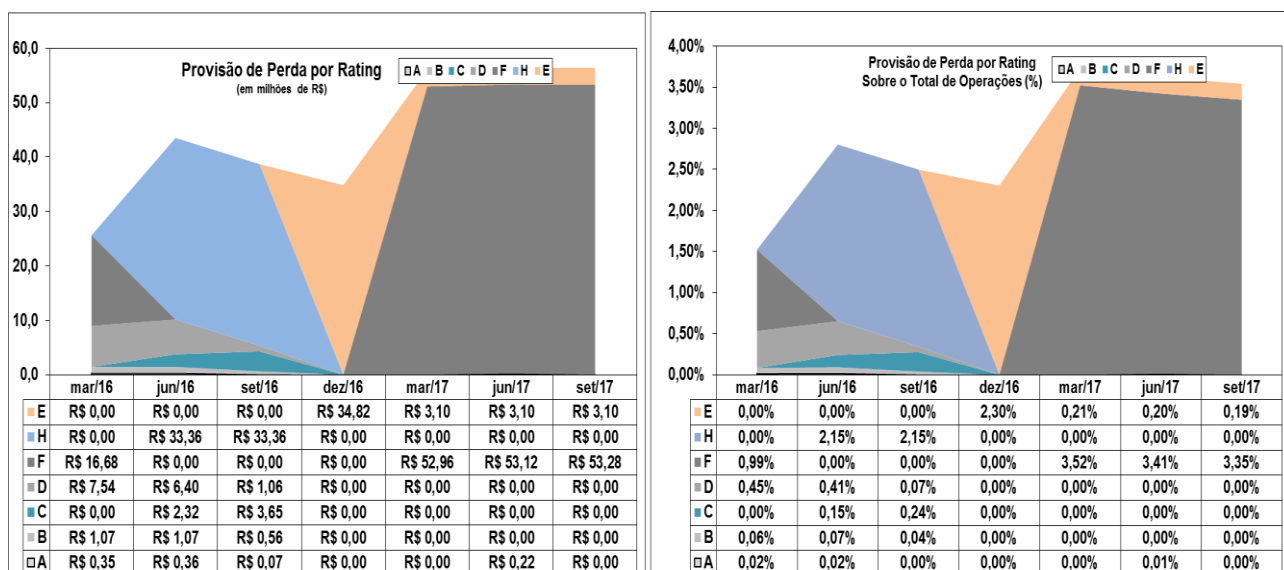
CARTEIRA TOTAL (CRÉDITO + GARANTIAS + SECURITIZAÇÃO + DERIVATIVOS)								
Valor convertido (BRL MM)								
	Set 2016		Junho 2017		Set 2017		Var% Trim	Var% Anual
BRL	1.871,6	64%	2.135,4	67%	2.158,9	65%	1%	15%
EUR	127,7	4%	49,0	2%	51,8	2%	6%	-59%
USD	926,1	32%	984,4	31%	1.114,2	34%	13%	20%
GBP	0,0	0%	0,0	0%	0,2	0%	n.a.	n.a.
Total BRL	2.925,4	100%	3.168,7	100%	3.325,1	100%	5%	14%

Evolução das taxas de conversão:

Período	USD / BRL	Var% Anual	EUR / BRL	Var% Anual	GBP / BRL	Var% Anual
30/09/2017	3,167	-2%	3,741	0,025	4,2446	0%
30/06/2017	3,31	3%	3,77	6%	4,3	1%
31/03/2017	3,12	-12%	3,36	-17%	3,97	-22%
30/12/2016	3,26	-17%	3,44	-20%	4,04	-31%
30/09/2016	3,25	-17%	3,65	-15%	4,22	-29%
30/06/2016	3,21	3%	3,54	2%	4,25	-13%

Provisões para Devedores Duvidosos (PDD)

Em 30 de setembro de 2017, o montante de provisões para devedores duvidosos nas operações de crédito diminuiu para R\$ 56,37 milhões (R\$ 56,44 milhões no trimestre anterior e R\$ 56,1 milhões referente a 31 de março de 2017), equivalente a 3,54% do total da Carteira de Crédito do período.



Destaca-se que durante o período analisado houve uma operação anteriormente classificada como “H” que foi baixada para prejuízo.

Divisão por fator de Ponderação de Riscos (“FPR”)

Em 30 de setembro de 2017, em termos de Fatores de Ponderação de Risco (“FPR”) conforme a Circular 3.564 do Banco Central do Brasil, a Carteira de Crédito do CA Brasil estava totalmente classificada em FPR de 100% (operações de crédito).

Evolução das Exposições ao Risco de Crédito / Média Trimestral

BRL	Conglomerado Financeiro				
	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
(i) Operações de Crédito	926.761.044,40	1.148.223.892,54	958.819.476,69	425.477.119,98	463.747.695,75
(ii) Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC)	572.075.857,98	561.596.156,29	609.780.108,31	632.137.193,10	672.976.363,62
Média do Trimestre	1.264.093.537,53	1.709.140.401,26	1.088.108.482,14	1.149.360.821,89	1.344.180.126,32
Sub-Total	1.498.836.902,38	1.709.820.048,83	1.568.599.585,00	1.057.614.313,08	1.136.724.059,37
(iii) Avals, Fianças e Garantias Concedidas a Terceiros	410.934.964,28	410.934.964,28	410.934.964,28	439.629.515,74	579.282.484,88
Média do Trimestre	410.934.964,28	405.038.268,97	428.712.502,87	466.760.069,08	583.592.056,30
TOTAL (i) + (ii) + (iii)	1.909.771.866,66	2.120.755.013,11	1.979.534.549,28	1.497.243.828,82	1.716.006.544,25

Alves, Sandra (CA-CIB):
Corrigido em 7/8/17. Estava pegando a média das operações de crédito sem os ACCs.

Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

BRL	Conglomerado Financeiro				
	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
Total de Exposições (i) + (ii) + (iii)	1.909.771.866,66	2.120.755.013,11	1.979.534.549,28	1.497.243.828,82	1.716.006.544,25
FPR de 100% - (i) Operações Crédito + (ii) ACC	1.498.836.902,38	1.709.820.048,83	1.568.599.585,00	1.057.614.313,08	1.136.724.059,37
FPR de 100% - (ii) ACC (já considerado conta acima)	572.075.857,98	561.596.156,29	609.780.108,31	632.137.193,10	672.976.363,62
FPR de 100% - (iii) Fianças	410.934.964,28	410.934.964,28	410.934.964,28	439.629.515,74	579.282.484,88

Divisão por Países e Regiões Geográficas

A Carteira de Crédito é historicamente concentrada 100% na Região Sudeste do Brasil.

Divisão por Tipo de Mitigador de Risco

Em 30 de setembro de 2017, a proporção de mitigadores de risco por tipo de modalidade de crédito era a seguinte:

- Carteira de Crédito: 49% de mitigação,

- Fianças e Garantias Emitidas: 25% de mitigação,
- Sem Garantia: 25% de mitigação,
- Securitização: 100% de mitigação.

Cessão de Crédito

Em 30 de setembro de 2017, o Banco Credit Agricole Brasil não possuía operações de venda ou transferência de ativos financeiros, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

Teste de Estresse

O Teste de Estresse apurou volume de provisionamento simulado de R\$ 82,8 milhões – o que representaria 2,48% da Carteira Total vis-à-vis provisionamento real de R\$ 56,37 milhões (ou 1,69% da Carteira Total). O provisionamento adicional de R\$ 26,4 milhões representaria 0,8% de acréscimo na Carteira Total, e poderia ser absorvido adequadamente considerando-se a base de capital do Banco Credit Agricole Brasil.

4 INFORMAÇÕES DE RISCO DE MERCADO

Segregação de Carteiras

As operações são segregadas em dois tipos de carteiras: carteira de negociação (Trading book) e carteira de não negociação (Banking book). A segregação do tipo de carteira segue os princípios de classificação prudencial que serve para determinar o método de cálculo dos ativos ponderados e os requerimentos de adequação de capital.

A carteira de negociação inclui todas as posições de instrumentos financeiros mantidos com finalidade de negociação ou de hedge de outros itens dessa mesma carteira. Tais instrumentos não devem possuir quaisquer cláusulas restritivas em sua comercialização ou hedge.

As posições detidas com intenção de negociação são as destinadas à revenda em curto prazo e/ou à obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preço efetivos ou esperados de compra e venda ou de outras variações de preços ou de taxas de juros. Entre elas, incluem-se as posições proprietárias originadas em operações com clientes ou com o mercado.

As posições detidas para fins de hedge dos elementos da carteira de negociação são as assumidas para compensar, no todo ou em parte, os fatores de risco associados a estes elementos. Se a atividade não cumprir os critérios descritos nos itens acima, a carteira é classificada prudencialmente como carteira de não negociação.

Composição da Carteira de Negociação

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira de negociação segmentada por fator de risco relevante, destacando posições compradas e vendidas.

setembro 2017 - R\$ mil

Carteira de Negociação (Trading)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	16.480.499	-15.500.489	980.009
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	21.393.679	-20.693.814	699.865
Cupom de moeda - euro (JM2)	10.968.591	-7.828.265	3.140.326
Cupom de moeda - iene (JM4)	109.294	-109.254	39
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	-278	-278
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	21.406.722	-20.693.814	712.907
Moeda - euro (ME2)	10.968.591	-7.828.265	3.140.326
Moeda - franco suíço (ME3)	0	0	0
Moeda - iene (ME4)	109.294	-109.254	39
Moeda - libra esterlina (ME5)	0	-278	-278
Moeda - dólar canadense (ME7)	0	0	0
Demais fatores de risco (999)	9.605.544	-14.081.715	-4.476.171
TOTAL	91.042.212	-86.845.428	4.196.784

dezembro de 2016 - R\$ mil

Carteira de Negociação (Trading)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	5.236.203	-4.626.512	609.691
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	6.841.757	-5.774.148	1.067.609
Cupom de moeda - euro (JM2)	1.927.002	-1.926.121	881
Cupom de moeda - iene (JM4)	14.736	-14.805	-69
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	6.864.291	-5.793.936	1.070.355
Moeda - euro (ME2)	1.927.002	-1.926.121	881
Moeda - franco suíço (ME3)	0	0	0
Moeda - iene (ME4)	14.736	-14.805	-69
Moeda - libra esterlina (ME5)	0	0	0
Moeda - dólar canadense (ME7)	0	0	0
Demais fatores de risco (999)	2.898.617	-4.502.888	-1.604.270
TOTAL	25.724.345	-24.579.337	1.145.008

Composição da Carteira de Não-Negociação

A parcela RBAN representa o resultado do cálculo do valor do Capital para cobertura de taxa de juros das operações não incluídas na Carteira de Negociação.

O Banco utiliza as seguintes premissas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido:

- Para os empréstimos de conta garantida, considera-se como data de vencimento da operação, um dia útil após a data base do relatório;
- Para os depósitos à vista, considera-se como data de vencimento da operação, um dia útil após a data base do relatório;
- Para os depósitos a prazo com liquidez diária, considera-se a data de vencimento da operação.

setembro 2017 - R\$ mil

Carteira de Não Negociação (Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	7.162.086	-132.211	7.029.875
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	2.258.126	-2.980.239	-722.113
Cupom de moeda - euro (JM2)	0	-3.223.469	-3.223.469
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0	0
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	2.293.624	-2.980.872	-687.248
Moeda - euro (ME2)	91.263	-3.228.049	-3.136.786
Moeda - franco suíço (ME3)	42	0	42
Moeda - iene (ME4)	330	0	330
Moeda - libra esterlina (ME5)	373	0	373
Moeda - dólar canadense (ME7)	68	0	68
Demais fatores de risco (999)	108.549	-1.755.948	-1.647.399
TOTAL	11.914.461	-14.300.788	-2.386.327

dezembro de 2016 - R\$ mil

Carteira de Não Negociação (Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	2.483.508	-69.632	2.413.876
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	860.742	-1.951.610	-1.090.868
Cupom de moeda - euro (JM2)	0	0	0
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0	0
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	878.232	-1.953.369	-1.075.137
Moeda - euro (ME2)	3.931	-88	3.844
Moeda - franco suíço (ME3)	27	0	27
Moeda - iene (ME4)	227	0	227
Moeda - libra esterlina (ME5)	110	0	110
Moeda - dólar canadense (ME7)	36	0	36
Demais fatores de risco (999)	294.130	-1.396.159	-1.102.029
TOTAL	4.520.942	-5.370.857	-849.915

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira total segmentada por fator de risco relevante, destacando posições compradas e vendidas.

setembro 2017- R\$ mil

Total (Trading + Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	23.642.585	-15.632.701	8.009.884
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	23.651.805	-23.674.054	-22.248
Cupom de moeda - euro (JM2)	10.968.591	-11.051.734	-83.143
Cupom de moeda - iene (JM4)	109.294	-109.254	39
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	-278	-278
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	23.700.346	-23.674.687	25.659
Moeda - euro (ME2)	11.059.854	-11.056.314	3.540
Moeda - franco suíço (ME3)	42	0	42
Moeda - iene (ME4)	109.624	-109.254	369
Moeda - libra esterlina (ME5)	373	-278	96
Moeda - dólar canadense (ME7)	68	0	68
Demais fatores de risco (999)	9.714.093	-15.837.662	-6.123.570
TOTAL	102.956.674	-101.146.216	1.810.457

dezembro de 2016 - R\$ mil

Total (Trading + Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	7.719.711	-4.696.144	3.023.567
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	7.702.499	-7.725.758	-23.259
Cupom de moeda - euro (JM2)	1.927.002	-1.926.121	881
Cupom de moeda - iene (JM4)	14.736	-14.805	-69
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	7.742.523	-7.747.305	-4.782
Moeda - euro (ME2)	1.930.934	-1.926.209	4.725
Moeda - franco suíço (ME3)	27	0	27
Moeda - iene (ME4)	14.963	-14.805	157
Moeda - libra esterlina (ME5)	110	0	110
Moeda - dólar canadense (ME7)	36	0	36
Demais fatores de risco (999)	3.192.747	-5.899.046	-2.706.299
TOTAL	30.245.287	-29.950.193	295.093

Composição da Carteira de Derivativos

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira de derivativos segmentada por categoria de risco de mercado, destacando posições compradas e vendidas e por tipo de contraparte (Balcão ou CCP – Contrapartes Centrais Garantidoras).

setembro 2017 - R\$ mil

Fator de Risco		Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros Prefixados	Balcão	14.735.286	-9.522.687	5.212.599
	CCP	1.594.654	-2.032.905	-438.251
	Total	16.329.940	-11.555.592	4.774.348
Taxa de Cupom	Balcão	12.396.336	-16.435.005	-4.038.669
	CCP	5.137.996	-1.109.812	4.028.183
	Total	17.534.331	-17.544.817	-10.486
Taxa de Câmbio	Balcão	12.409.378	-16.435.283	-4.025.904
	CCP	5.137.996	-1.109.812	4.028.183
	Total	17.547.374	-17.545.095	2.279
TOTAL		51.411.645	-46.645.504	4.766.141

dezembro de 2016 - R\$ mil

Fator de Risco		Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros Prefixados	Balcão	2.963.259	-2.984.324	-21.065
	CCP	2.253.958	-510.830	1.743.127
	Total	5.217.217	-3.495.155	1.722.062
Taxa de Cupom	Balcão	3.734.713	-4.687.149	-952.436
	CCP	2.058.911	-970.800	1.088.112
	Total	5.793.624	-5.657.948	135.675
Taxa de Câmbio	Balcão	3.757.247	-4.706.937	-949.690
	CCP	2.058.911	-970.800	1.088.112
	Total	5.816.158	-5.677.736	138.422
TOTAL		16.826.999	-14.830.839	1.996.160

O Banco não possui operações com instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior.

Exposição Cambial (RWACAM)

A exposição cambial do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL mantém-se reduzida de acordo com a estratégia de negócios adotada. Grande parte da exposição cambial é resultante de eventuais descasamentos inerentes às atividades da instituição.

Os próprios limites internos do CRÉDIT AGRICOLE não permitem elevadas exposições cambiais e, dessa forma, a exposição resultante de qualquer negócio realizado com clientes geralmente são zeradas utilizando os instrumentos disponíveis no mercado.

Exposição a Taxa de Juros (RWAPJUR)

Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação.

Exposição a Taxa de Juros Pré-fixada (RWAPJUR1)

A exposição a taxas PRE na instituição pode variar principalmente em função do apetite e perspectiva de alterações futuras na estrutura a termo de taxa de juros. Dessa forma, o CRÉDIT AGRICOLE BRASIL pode, eventualmente, se posicionar em partes diferentes da estrutura a termo de acordo com as expectativas em relação às mesmas. Existem limites internos de prazo e sensibilidades para tais exposições.

A grande parte da exposição a taxas pré-fixadas se refere à aplicação do capital do banco, que de acordo com as normas ALM internas ao Grupo, deve ser efetuadas em taxas de juros pré-fixadas de 3 meses.

Exposições residuais também podem se originar com os produtos oferecidos rotineiramente pela instituição.

Exposição a Taxa de Juros Cupom Cambial (RWAPJUR2)

A exposição a taxas de Cupom Cambial varia, principalmente, em função do apetite e perspectiva de alterações futuras na estrutura a termo de taxa de juros Cupom Cambial. Grande parte da exposição

ao cupom cambial é gerada a partir do descasamento de posições de derivativos com clientes e o respectivo hedge, principalmente com contratos futuros da BM&F e de linhas intra-grupo.

ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR				
Nro da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	684.495.330	684.495.330	a
2	Reserva de Lucros	142.539.942	142.539.942	b
3	Outras Receitas e outras reservas	7.918.161	7.918.161	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado não dedutível do Capital Principal	0		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	834.953.433	834.953.433	
Nro da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura			
9	Ativos intangíveis	545.948	545.948	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998.			
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Perdas ou Prejuízos Acumulados	-	-	
13	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
14	Ganhos resultantes de operações de securitização			
15	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
16	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefícios definido			
17	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
18	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
19	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
20	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedade seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
21	Mortgage servicing rights			
22	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal desconsiderando deduções específicas			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
24	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedade seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
25	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
26	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização			
27	Ajustes regulatórios nacionais			
28	Ativos permanentes diferidos			
29	Investimentos em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
30	Instrumentos de Captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
31	Aumento de capital social não autorizado			
32	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
33	Déposito para suprir deficiência de capital			
34	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
35	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
36	Destaque do PR			
37	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital para fins regulatórios.			
38	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
39	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	545.948	545.948	
40	Capital Principal	834.407.485	834.407.485	

	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
41				
42	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar			
43	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
44	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
45	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>			
46	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado não dedutível do Capital Complementar			
47	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
48	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
49				
50	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
51	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Complementar			
52	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
53	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
54	Ajustes regulatórios nacionais			
55	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
56	Participação de não controladores no Capital Complementar			
57	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios.			
58	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
59	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
60	Capital Complementar	-	-	
61	Nível I	834.407.485	834.407.485	
	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
62				
63	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
64	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013	-	-	
65	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
66	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
67	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
68	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

	Nível II: Deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
69				
70	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
71	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
73	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
74	Ajustes regulatórios nacionais			
75	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
76	Participação de não controladores no Nível II			
77	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
78	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
79	Nível II	-	-	
80	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	834.407.485	834.407.485	
81	Total de ativos ponderados pelo risco	6.303.694.348	6.303.694.348	
82	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
83	Índice de Capital Principal (ICP)	13,24%		
84	Índice de Nível I (IN1)	13,24%		
85	Índice Basileia (IB)	13,24%		
86	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
87	do qual: adicional para conservação de capital	0,00%		
88	do qual: adicional contracíclico	0,00%		
89	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
90	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (%dos RWA)	8,74%		
91	Mínimos Nacionais	%		
92	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
93	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50%		
94	Índice Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00%		
95	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
96	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
97	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
98	Mortgage servicing rights			
99	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
100	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
101	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
102	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
103	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
104	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
105	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
106	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
107	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
108	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013			
109	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
110	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013	-	-	
111	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

VII ANEXO II

Razão de Alavancagem (RA)

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, em Outubro de 2015 entrou em vigor a Circular nº 3.748 do BACEN que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA). É um índice que atua, em conjunto com o Índice de Basileia, na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições *off-balance* (limites, avais, fianças e derivativos).

A partir de 2018, deverá ser definido pelo BCBS (Basel Committee on Banking Supervision) um percentual de requerimento desta razão, para a qual tem utilizado como referência o mínimo de 3%.

A seguir, apresentamos a Razão de Alavancagem, base 30 de setembro de 2017, sob a ótica do Conglomerado Prudencial:

Prudencial:

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item Valor	(R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas.	16.936.695
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 20.512
3	Total das exposições contabilizadas no BP	16.916.183
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	358.904
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	3.658.967
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação.	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.017.871
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	2.929.996
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	2.929.996
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	425.650
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	425.650
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	834.953
21	Exposição Total	24.289.700
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	3,44%

O CRÉDIT AGRICOLE BRASIL apurou, no 2º trimestre de 2017, uma exposição total de R\$ 15.192 bilhões e o Capital Nível 1 alcançou o montante de R\$ 826 milhões (vide detalhamento do PR). Desta forma, a Razão de Alavancagem foi de 5,44%.